



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 02 a 06 de Novembro de 2015 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 042/2015.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

1 – Nomear o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**.

Representantes Governamentais:

- Secretaria Municipal de Assistência Social
 - Lucineide Souto de Araújo – Titular
 - Fabiana Lygia Lopes Damasceno – Suplente
- Secretaria Municipal de Saúde
 - Ivailda Ligia Barbosa de Medeiros – Titular
 - Joviniano Alves da Silva Neto – Suplente
- Secretaria Municipal de Educação
 - Josimária Barreto de Medeiros – Titular
 - Elisangela Maria de Sousa – Suplente
- Ministério Público – Comarca de Santa Luzia
 - Pedro Alves da Nóbrega Júnior – Titular
 - Camylla Brendha da Conceição Morais de Medeiros – Suplente

Representantes Não Governamentais:

- APAE – Santa Luzia
 - Raquel Medeiros – Titular
 - Antônio Luís de Medeiros – Suplente
- SINFEMP
 - Maria Gabriela de Medeiros Lima – Titular
 - Cidcley Medeiros de Araújo – Suplente
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José do Sabugi
 - Claubil dos Santos Medeiros – Titular
 - Divalcy Delfino da Costa – Suplente
- Clube de Diretores Logistas – CDL
 - Gilsa Maria de Araújo – Titular
 - Andreia Medeiros Paulino – Suplente

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.

Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 03 de Novembro de 2015.

IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS
Prefeita Municipal